



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO nº 043/91

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS
DO PRESIDENTE ELCI CECCON NO E-
XERCÍCIO DE 1989.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta,
Estado do Espírito Santo aprovou e eu na qualidade de presidente,
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Presiden
te, Vereador, Elci Ceccon relativas ao exercício de 1989.

Art. 2º- As contas ora aprovadas estão em con-
formidade com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril
de 1990, e o § 2º do artigo 31 da Constituição da República Federa
tiva do Brasil.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data '
de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrá -
rio.

Anchieta, 13 de dezembro de 1991.



URIAS SIMOES DOS SANTOS
PRESIDENTE